VEREADORA
Enfermeira Wilha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA – PROGRESSISTA (PP)

INDICAÇÃO Nº _____/2025, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, indico ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal de Altamira, que, através do setor jurídico do município, estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que assegure o direito à meia-entrada (50% de desconto) em eventos artísticos, culturais, cinematográficos, esportivos e de lazer aos profissionais da saúde, tanto da rede pública quanto privada, no âmbito do município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa reconhecer a importância dos profissionais da saúde, que desempenham um papel fundamental no cuidado e bem-estar da população de Altamira. São profissionais que, muitas vezes, trabalham sob forte pressão, lidando com situações de risco, desgaste físico e emocional, especialmente evidenciado durante a pandemia e nos desafios diários da saúde pública.

A criação dessa lei municipal representará não apenas um benefício, mas um gesto de valorização, respeito e incentivo aos trabalhadores da saúde. Além disso, proporcionar o acesso facilitado à cultura, ao lazer e ao esporte também contribui para a saúde mental e qualidade de vida desses profissionais.

Diante disso, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para analisar e, dentro das possibilidades legais, **encaminhar um Projeto de Lei que contemple esse importante reconhecimento** aos profissionais da saúde do nosso município.

Wilha Maria Borges da Silva Costa
Vereadora de Altamira
"Vereadora Enfermeira Wilha" (PP)